



## **DECRETO Nº 268/2023**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

### **R E S O L V E**

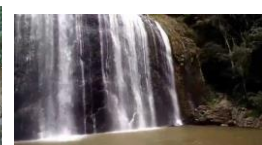
**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Srª. Tereza Barbosa das Silva Rodrigues, matrícula nº 540-1, referente ao período aquisitivo 11/03/2017 a 10/03/2022, período de fluência de 25/10/22 a 30/10/22 e 13/09/2023 a 06/12/2023.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 17 de outubro de 2023.

Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DECRETO Nº 268/2023

**DECRETO Nº 268/2023**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Sr<sup>a</sup>. Tereza Barbosa das Silva Rodrigues, matrícula nº 540-1, referente ao período aquisitivo 11/03/2017 a 10/03/2022, período de fluência de 25/10/22 a 30/10/22 e 13/09/2023 a 06/12/2023.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 17 de outubro de 2023.

***PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
**Código Identificador:**B622A4A6

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/10/2023. Edição 2880  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>